



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2025 a 31/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 28/01/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.